



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Pç. Osório Ferraz nº 01 - Centro	77 3432-1115	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

EDITAIS

- ERRATA AMA - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A MÃES ATÍPICAS DE ITAMBÉ



Itambé – BA, 11 de julho de 2024.

ERRATA

MARLEIDE SOUZA LIMA CARDOSO, vem por meio da presente tornar pública a presente errata referente ao Edital de Convocação para a realização de Assembleia Geral Ordinária, publicado em 10/05/2024 no Diário Oficial do Município de Itambé.

Informamos a todos os interessados que, quando da publicação do supracitado edital, por equívoco, fez-se constar nome diverso daquele que pretendia dar à Associação.

Assim, a fim de corrigir o erro material citado, esclarecemos que onde se lê: " AAMA: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A MÃES ATÍPICAS ", leia-se: " AMA (ASSOCIAÇÃO DE MÃES ATÍPICAS DE ITAMBÉ)".

Informamos ainda que todas as demais informações constantes no edital de convocação permanecem inalteradas.

Por fim, agradecemos a compreensão de todos.

Atenciosamente,


MARLEIDE SOUZA LIMA CARDOSO

Presidente da AMA (ASSOCIAÇÃO DE MÃES ATÍPICAS DE ITAMBÉ)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B72E-212F-FB98-F151-64C5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B72E-212F-FB98-F151-64C5



Hash do Documento

66a466a0535b1fdc8c13d3fef9a125ae89998d76f55fb57ad54527e863e986f6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/07/2024 15:00 UTC-03:00